

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS COMUNICADO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público o terceiro resultado do julgamento dos documentos de habilitação e da Avaliação Prática de Ensino do **CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 – PROCESSO Nº 575567/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.17.0001**. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR/DOCENTE EXTERNO DA ESCOLA DE GOVERNO DE VITÓRIA (EGV). **CANDIDATA INABILITADA:** Verônica Aparecida de Souza Garcia. O teor integral do julgamento estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Informações: (27) 3382-6037. Jeferson Silva Carmo – Agente de Contratação. Magna Maria Rocha – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Regis Mattos Teixeira – Secretário Municipal de Gestão e Planejamento. Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de **Contrato nº 80/2026**. Processo Administrativo nº 8778439/2025. Processo Licitatório nº 3921830/2024. Ata de Registro de Preços nº 276/2024. Pregão Eletrônico nº 219/2024. ID (CIDADES): 2024.077E06 00022.02.0112. Contratada: WAY MAKER SOLUÇÕES EM TI LTDA. Objeto do contrato: Aquisição de solução sd-wan, monitoramento e visibilidade inteligente de rede do fabricante cisco, com serviços de instalação e treinamentos. Valor do Contrato: R\$ 1.400.700,00 (um milhão, quatrocentos mil e setecentos reais). Vigência: 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias contados da assinatura. Data de assinatura do Termo: 25.02.2026. Dotação Orçamentária: 14.04.12.361.0002.2.00 06,14.04.12.365.0002.2.0006 – Elemento de Despesa: 4.4.90.52.19, 3.3.90.40.99, 3.3.90.40.06 – Fonte do Recurso: 1.550.0000.0000. Nota de Empenho nº 935-000, 936-000, 937-000, 938-000, 939-000, 940-000. Gestor: André Luiz Dinelli Gáudio, matrícula nº 529354. Fiscal: Flávio Ferreira Pedrini, matrícula nº 577654.

**CENTRAL DE SERVIÇOS
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 02 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 716/2023**. Processo Administrativo nº 7809257/2022. Dispensa de Licitação nº 212/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600021.09.0011. Contratado: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DE VITÓRIA - COOPREV. Objeto do Contrato: prestação de serviço de triagem de resíduos oriundos da coleta seletiva realizada pelo Município de Vitória. Objeto do Aditivo: Prorrogar o Prazo de Vigência e de Execução do Contrato pelo período de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias. Valor do Aditivo: R\$ 312.728,28 (Trezentos e doze mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos). Data de Assinatura: 26/02/2026. Dotação Orçamentária: 47.01.00.15.452.0021.2114 – Elemento de despesa: 3.3.90.39.99 – Fontes do Recurso: 1.500.0000.0000 e/ou 2.500.0000.0000. Vigência: de 14/03/2026 a 13/03/2027. Nota de Empenho: 172-000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 207/2026 e 151/2026, constante dos autos.

**SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025**

O Município de Vitória/ES torna pública a Adjudicação e Homologação da licitação acima epígrafa-objeto: Contratação de empresa ou consórcio especializado na execução de **cobertura da quadra de esportes localizada na rua Oito de Julho, s/n, Praça Ailton Galante, Bairro Estrelinha, no município de Vitória/ES**. Valor: R\$1.403.676,01 (um milhão, quatrocentos e três mil, seiscentos e setenta e seis reais, um centavo). Prazo de Execução: 300 dias após a Ordem de Serviço. Empresa Vencedora: CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (26.754.495/0001-38). Dotação: 13.01 (Secretaria de Obras) – 15.451.0014.2.0085 (Qualificação Urbana) – 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) – 1.500.0000.0000, 2.500.0000.0000 (Rec. Não Vinculados de Impostos), 1.501.0000.0000 e 2.501.0000.0000 (Outros Rec. Não Vinculados), 1.704.0000.0000, 2.704.0000.0000, 1.705.0000.0000 e 2.705.0000.0000 (Royalties do Petróleo), 1.708.000.0000 e 2.708.0000.0000 (Compensação Financ. Rec. Minerais). Ordenadora de despesa: Secretaria Municipal de Obras. Processo nº: 4358905/2025. Parecer nº 1453/2025 da Procuradoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 4358905/2025. Manifestação Técnica nº 1054/2025/CGM/AT da Controladoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 4358905/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600002.01.0015, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Fica assim a presente licitação Adjudicada e Homologada. Vitória (ES), 24 de fevereiro de 2026. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira – Secretário Municipal de Obras.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, torna público que realizará, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026 – PROCESSO Nº 607730/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0031**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEVISORES E SUPORTE. Entrega das propostas: 05/03/2026 a 17/03/2026 (até 09:00h). Sessão de disputa: 17/03/2026 (09:30h). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6037. Pablo Mendes Martins – Pregoeiro Municipal. Magna Maria Rocha – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Regis Mattos Teixeira – Secretário de Gestão e Planejamento. Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

Leis

LEI Nº 10.312

Altera o anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Evento Capixaba de Ferro.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o anexo I, da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, para incluir o evento Capixaba de Ferro, a ser realizado anualmente no penúltimo domingo do mês de março, passando a vigorar acrescido da seguinte redação:

MARÇO	
Penúltimo domingo	Capixaba de Ferro

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 26 de fevereiro de 2026

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal